



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1556/20 – SEC LEG – cos

Arujá, 11 de fevereiro de 2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito
JOSÉ LUIZ MONTEIRO
Prefeitura de Arujá - SP

Assunto: Solicitação de número para promulgação de leis

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a não-promulgação das leis no prazo definido pelo artigo 39, § 6º da Lei Orgânica Municipal, referente ao Autógrafo N°380/19 do Projeto de Lei Legislativo nº 257/2019, que "Dispõe sobre a implantação de serviços de psicologia nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Arujá", Autógrafo N° 381/19 do Projeto de Lei Legislativo N° 258/19, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Fisioterapia para os munícipes acima de 60 (sessenta) anos no âmbito do município de Arujá e dá outras providências" e Autógrafo N°384/19 do Projeto de Lei Legislativo nº 259/2019, que "Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concurso público, no âmbito do Município de Arujá, para cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período das eleições e dá outras providências", solicito informar os números de leis para promulgação por esta Presidência.

Atenciosamente,


GABRIEL DOS SANTOS
Presidente

